

Resolução n. 037/2013.

Altera a Resolução 24/2013, que dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o membro previsto no **Art 2º.** da Resolução 24/2013, nomeando para apoio o Sr. **DEJAIR CONSTANTE RIBEIRO.**

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 16 de dezembro de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 17.12.2013 – Edição nº 1390 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)